



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 317/18

CONSIDERANDO que, o Programa Escola Acessível é desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI; e, articulado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação) cujos recursos financeiros são destinados às escolas públicas, para ações de adequações arquitetônicas e de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistiva;

CONSIDERANDO que, o repasse dos recursos financeiros ocorre nos moldes operacionais e regulamentares do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola); e, o processo de adesão ao Programa Escola Acessível é feito em duas etapas, primeiramente, pelas Secretarias Municipais, Estaduais e Distrital de educação, por meio do módulo PAR-Simec (Plano de Ações Articuladas do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), com a indicação das escolas que estarão habilitadas a aderir ao programa;

CONSIDERANDO que, é necessário investir nas melhorias das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência na escola, e que o repasse dos recursos financeiros será efetivado após a elaboração do Plano de Atendimento do Programa no PDDE Interativo, realizado pelas escolas indicadas pelas Secretarias de Educação; e, para se obter informações sobre a nova Resolução, deve-se entrar em contato com a CGPAE (Coordenação Geral da Política de Acessibilidade na Escola), da DPEE (Diretoria de Políticas de Educação Especial) da SECADI, pelos telefones (61) 2022-7677, 2022-7661, 2022-7670 e 2022-9074, ou ainda, pelo e-mail acessibilidade@mec.gov.br.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Secretaria Municipal de Educação já fez a adesão ao Programa Escola Acessível? Em caso negativo, qual o motivo?
- b)** Quais escolas municipais de nossa cidade foram indicadas como habilitadas a aderir ao programa?
- c)** Quais escolas estão acessíveis fisicamente e possuem sinalização tátil e visual, aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e outros recursos de tecnologia assistiva?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Salão Nobre “Francisco Munhoz”, em 30 de outubro de 2018.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador